



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 107/87

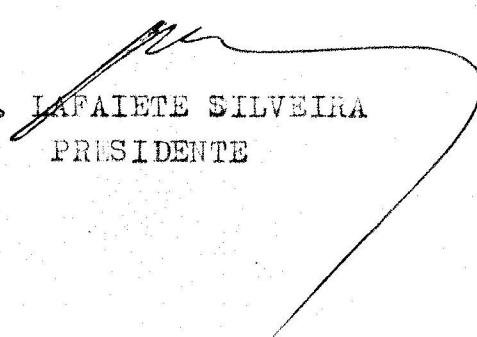
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a portaria nº 20, datada de 1º de abril do corrente ano, que determina que o Doutor FEI NANDO RUBEM SILVEIRA, Técnico Judiciário, Classe Especial, Referência NS-25, comissionado no Cargo de Chefe do Cartório Eleitoral da 1ª Zona, Código DAI-3, passe a prestar serviço junto à Secretaria desta Casa.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 de outubro de 1.987.

  
DES. LAFAIETE SILVEIRA  
PRESIDENTE